

PROTÓCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
83 de 08/02/1995
Autuado c/ 02 folhas
Ass. JD

Publicar - se-Incluir - se em
pauta para as sessões
07/02/1995
VITOR SAPIENZA - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 83
JD

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 1995

Dá nova redação ao Artigo 1º, da Lei nº 8.978, de 2 de dezembro de 1994.

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte nova redação o artigo 1º da Lei nº 8.978, de 2 de dezembro de 1994.

"Artigo 1º - Passa a denominar-se "José de Almeida Rosa" o trecho que dá acesso ao Município de Pilar do Sul, no km 159,8 da SP-250".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 1089, de 1993, de minha autoria que originou a Lei nº 8978, de 2 de dezembro de 1994, estabelece que o trecho fica no km 158,6 da SP-250, entretanto, após nova pesquisa junto ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER, fomos informados que a localização correta é no km 159,8 da SP-250.

Visando não dificultar os usuários que se utilizam daquele acesso é que propomos o presente projeto, com o objetivo único de corrigir a localização.

Sala das Sessões, em



Dep. CELIA LEÃO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
1 assinatura

SDC, 7/2/1995

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 08.02.95

19574
31/12/95